
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO

POLÍTICA INTERNA
DE
PROTEÇÃO DE DADOS



Miranda do Douro, 23 de janeiro de 2017

O Diretor

António M M Santos

INDEX

1 - Introdução.....	2
2 - Regulamento Interno do Agrupamento.....	3
3 - Divulgação das atividades desenvolvidas na Escola.....	4
4 - Disponibilização de dados pessoais na Internet	6
5 - Disponibilização de dados pessoais no interior da Escola	8
6 - Fotografos	9
7 - Avaliação	9

1 - Introdução

A proteção dos dados de alunos, funcionários e professores é uma preocupação que tem vindo a nortear a nossa atuação, com vista a aumentar a segurança da informação e a minimizar os riscos de uma utilização abusiva desses mesmos dados pessoais.

Esta preocupação torna-se ainda mais premente pelo facto de estarmos a lidar com crianças e de, por isso, necessitarem de proteção acrescida, nomeadamente contra o cyber-bullying.

Assim, face ao grande desenvolvimento dos recursos tecnológicos e a sua crescente utilização no contexto escolar, importa de alguma forma acautelar o direito à proteção de dados e à privacidade de cada um.

A Escola deverá então estabelecer procedimentos e criar hábitos de segurança que permitam, por um lado, a proteção dos dados individuais e a proteção da imagem mas que, por outro lado, permitam a divulgação das atividades desenvolvidas na Escola e assegurem, de alguma forma, a preservação para memória futura das atividades que vão sendo realizadas e das pessoas que pela Escola vão passando.

Na sequência da publicação da Deliberação nº 1495/2016 da Comissão Nacional de Proteção de Dados, adota-se pois o presente normativo que pretende regular a disponibilização de dados pessoais de alunos nos sítios Internet do Agrupamento (e-safety) e no interior da própria escola.

2 - Regulamento Interno do Agrupamento

O Regulamento Interno do Agrupamento define o seguinte:

Artigo 109 ***Captção de imagem***

- 1- *No ato da matrícula, o encarregado de educação manifesta-se relativamente à autorização para a utilização responsável da imagem do seu educando.*
- 2- *O Agrupamento reserva-se o direito de utilização e publicação de imagens dos elementos da comunidade escolar, desde que integradas no âmbito de atividades realizadas pelo mesmo.*
- 3- *A Direção pode autorizar a recolha e publicação de imagens pelos meios de comunicação social no âmbito de atividades desenvolvidas.*
- 4- *A recolha de imagens por outros agentes externos, para fins diversos, carece de autorização prévia dos respetivos encarregados de educação.*
- 5- *É expressamente proibida a recolha de imagem ou som no interior da sala de aula, sem prévia autorização da Direção ou do docente responsável pela atividade.*

3 - Divulgação das atividades desenvolvidas na Escola

As fotografias e filmes deverão incidir mais sobre os trabalhos realizados, sobre grupos e atividades, evitando-se os grandes planos ou as fotos de rosto individuais que sejam passíveis de identificação.



O sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro funciona como uma Plataforma de Informação / divulgação e de ligação à comunidade escolar, proporcionando o acesso às diferentes plataformas e serviços do Agrupamento.

<http://www.aemd.pt/>

O sítio do Agrupamento está alojado nos servidores da Portugal Telecom, a qual garante a segurança necessária.

A Plataforma com base Web utilizada para a divulgação das atividades desenvolvidas na Escola é a Plataforma SAPO CAMPUS:



<http://aemirandadouro.campus.sapo.pt/>

O acesso a esta Plataforma é efetuada mediante uma pré-inscrição e a utilização de palavra passe.

Esta Plataforma permite a divulgação de imagens, filmes e ou notícias e permite a divulgação das mesmas em regime «fechado» (só acessível com inscrição e palavra passe) ou em regime «aberto», visível por toda a comunidade web.

Os Gestores da Plataforma reservam-se o direito de enviar para o circuito «fechado» ou mesmo eliminar as publicações que não cumpram as normas aqui enunciadas.

O SAPO CAMPUS funciona ainda como Plataforma de *e-learning*, possibilitando a interação entre professores e alunos.

A Biblioteca Escolar dispõe também de uma página no Facebook para divulgação das respetivas atividades e respeita as mesmas normas de publicação:



<https://www.facebook.com/becremiranda>

No entanto, esta aplicação requer um cuidado acrescido uma vez que funciona sempre em regime «aberto» tal é o seu número de utilizadores.

No âmbito dos diversos projetos desenvolvidos no Agrupamento, existem ainda alguns BLOGS.

O Gabinete de Apoio ao Jovem, no âmbito do Programa de Promoção da Saúde Escolar:



<http://gabineteapoiojovens123.blogs.sapo.pt/>

O Blog BUÉ LIVROS, no âmbito da divulgação do livro e da leitura pela Biblioteca Escolar.



<http://buelivros.blogs.sapo.pt/>

As publicações efetuadas noutras Plataformas ou redes sociais são da exclusiva responsabilidade dos respetivos autores.

4 - Disponibilização de dados pessoais na Internet

Há já diversos anos que o Agrupamento implementou uma gestão escolar através de plataformas eletrónicas com base web, facilitando assim o acesso de toda a comunidade a uma pluralidade de serviços e de informação.

O acesso a estas plataformas é realizado através de palavra passe individual. Os acessos são diferenciados e cada um apenas tem acesso aos dados / informação para os quais está autorizado.

A Plataforma SIGE 3, associada à utilização de cartão magnético de proximidade, é utilizada para fazer a gestão das entradas e saídas na EBS e na EB de Sendim, a marcação e gestão das refeições, dos bares, da papelaria e da reprografia. Os Encarregados de Educação podem aceder online a esta aplicação para marcação de refeições, verificação de consumos e da assiduidade do respetivo educando através de uma palavra passe específica.



<http://extranet.aemd.pt:8080/PortalSige/>

A Plataforma INOVAR ALUNOS é utilizada para a gestão Escolar e pedagógica do Agrupamento. Tarefas como o lançamento de sumários, assiduidade e avaliação dos alunos são aqui realizadas. Os docentes e funcionários têm acesso personalizado, adequado ao perfil de utilizador de cada um.



<https://extranet.aemd.pt/InovaRALUNOS/Inicial.wgx>

A Plataforma CONSULTA ALUNOS é utilizada exclusivamente por alunos e respetivos encarregados de educação para consultar a situação respetiva. Podem aqui ser verificadas, entre outras, a assiduidade, a avaliação, o comportamento e a agenda de testes de cada aluno.



<https://extranet.aemd.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login>

A Plataforma INOVAR PAA é utilizada para a gestão do Plano de Atividades do Agrupamento.



<https://extranet.aemd.pt/inovarpaa/Inicial.wgx>

O Agrupamento dispõe ainda de uma série de outras Plataformas para a gestão administrativa do Agrupamento:



<https://extranet.aemd.pt/Inovarpessoal/Inicial.wgx>



<https://extranet.aemd.pt/InovarSase/Inicial.wgx>



<https://extranet.aemd.pt/InovarContabilidade/Inicial.wgx>

Estas Plataformas são todas de base web, com acesso com palavra passe individual e de acordo com o perfil de utilizador de cada um.

Estão todas alojadas em Servidor DELL existente na EBS de Miranda do Douro, com acesso restrito.

São feitas cópias de segurança diariamente, em servidor específico para o efeito - NAS TS212P -, localizado noutra espaço físico.

5 - Disponibilização de dados pessoais no interior da Escola

Existe determinada informação que, por força de normativos legais, deverá ser afixada / publicitada nos locais habituais no interior da Escola:

- Pautas de avaliação

Devem conter apenas a informação relativa à avaliação sumativa de cada aluno. Não devem incluir o nº de faltas, a referência a eventuais retenções ou a situações especiais de avaliação.

- Listas de alunos matriculados ou com renovação e matrícula.

Estas listas não devem incluir informação adicional, tal como a existência de retenções ou o escalão da Ação Social Escolar.

- Horários escolares

São divulgados sem conterem qualquer informação pessoal dos alunos

6 - Fotografos

No Ensino Pré-Escolar e no 1º Ciclo é tradicional a realização de trabalhos fotográficos (foto da Turma, cartões de Natal, fotos individuais, etc), pelo que se torna necessário regular a atividade.

Assim, todas as propostas serão enviadas para as Coordenadoras do 1º Ciclo e do Pré-Escolar, as quais encaminharão para os representantes dos pais que decidirão pela mais vantajosa e combinarão as datas mais adequadas.

O trabalho fotográfico só será realizado após a autorização expressa de cada Encarregado de Educação.

7 - Avaliação

Este normativo será avaliado e aperfeiçoado anualmente pelos órgãos da Escola.